



Autor: CPL

Publicado: 18/08/2022 às 09:23.

Local: [Licitações](#), [Dispensas e Inexigibilidades](#).

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022= ESÚS FEEDBACK - UBS

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 inciso IV, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 110/2022, Dispensa de Licitação nº 039/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.197.452/0001-61, no valor de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

Curvelândia/MT, 18 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/9855-ratificacao-e-homologacao-da-dispensa-de-licitacao-n-039-2022-esus-feedback-ubs>

